



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261-9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI Nº 4.509 DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 106/2007 Processo

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00, (quatro milhões e trezentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2005 – Manutenção da Diretoria de Administração

3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários..... + R\$ 40.000,00

3.1.91.13 – Obrigações Patronais..... + R\$ 200.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0007.2008 – Manut.Dir.Obras Públicas e Urbanismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 425.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica..... + R\$ 500.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Diretoria de Projetos e Urbanismo

15.452.0009.2009 – Manut.Dir. de Projetos e Urbanismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Educação e Cultura

12.361.0015.2014 – Manut.Dir. Educação e Cultura

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 130.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.09 – Diretoria de Saúde

10.301.0021.2021 – Manutenção da Diretoria de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo + R\$ 200.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica..... + R\$ 500.000,00

10.301.0021.2022 – Repasses AIH/SAI

3.390.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica..... + R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.12 – Diretoria de Esportes e Turismo

27.812.0024.2027 – Manut.Diretoria de Esportes e Turismo

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.15 – Diretoria de Defesa do Cidadão

06.182.0029.2033 – Manut. da Guarda Civil Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 60.000,00

3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... + R\$ 30.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



06.182.0030.2034 – Manut. da Coordenadoria de Transito
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.16 – Diretoria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
20.605.0040.2043 – Manut.Dir.Agric. e Desenv.Econômico
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.17 – Fundeb
12.361.0041.2047 – Manut. Ensino Fundamental (60%)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 1.000.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... + R\$ 210.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais..... + R\$ 115.000,00
12.361.0041.2048 – Manut.Ensino Fundamental (40%)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 110.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais..... + R\$ 40.000,00
12.365.0041.2049 – Manut.Ensino Infantil (60%)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... + R\$ 260.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... + R\$ 20.000,00

TOTAL..... + R\$ 4.300.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Diretoria de Obras Públicas e Urbanismo
15.452.0027.2031 – Manut. Setor de Limpeza Pública
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal..... – R\$ 280.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... – R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Diretoria de Educação e Cultura
12.361.0015.2014 – Manut.Dir. Educação e Cultura
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... - R\$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.13 – Diretoria de Meio Ambiente
18.541.0028.2032 – Manutenção Diretoria de Meio Ambiente
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... – R\$ 20.000,00

TOTAL A ANULAR – R\$ 400.000,00

Art. 3º - O Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 será coberto com excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM 05 DE SETEMBRO DE 2007.

PAULO MOREAU
DIRETOR